



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

Parecer nº 486/2018

Projeto de Lei nº CM-114/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-114/2018, de autoria do nobre Vereador Renato Ferreira, que dispõe sobre a inclusão da exposição Orquidófila da Associação Orquidófila de Divinópolis, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis e dá outras Providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, tendo em vista que a Associação Orquidófila de Divinópolis – AOD foi criada como utilidade pública no dia 03 de abril de 1993 pela Lei Municipal nº 5175, em 31 de Outubro de 2001. É uma entidade sem fins lucrativos, condecorada por relevantes serviços prestados no campo da ciência, educação e cultura de Divinópolis.

A Associação Orquidófila de Divinópolis promove de forma cultural, uma vez por ano, a Exposição ORQUIDEFEST, que acontece sempre no mês de outubro e a inclusão no calendário oficial do Município representa uma valorização cultural e o reconhecimento de um trabalho muito eficaz em nosso Município.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-114/2018.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Rodrigo Kaboja
Vereador – Presidente

Nêgo do Buriti
Vereador – Secretário

Eduardo Print Junior
Vereador – Membro